



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 390/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.770/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 390/2021, CELEBRADO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.797.864/0001-16, estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu bastante procurador, Sr. THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciário, portador do CPF nº 126.012.307-38 e RG nº 2.184.566 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE CONFORME ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,1315% AO VALOR CONTRATO 390/2021, CONSIDERANDO QUE O 1º TERMO ADITIVO FOI CALCULADO O ÍNDICE DE APROXIMADAMENTE 8,41175%, COM ISSO FAZ NECESSÁRIO A DIFERENÇA DE REAJUSTAR 3,71975%, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 18/05/2021 À 18/05/2022, E O REAJUSTE CONFORME ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,1748%, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 18/05/2022 À 18/05/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste do índice IPCA do contrato, é de R\$ 6.729,68 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que para a diferença de 3,71975%, que corresponde ao período de 18/05/2021 à 18/05/2022, o valor é de R\$ 2.975,78 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e para o índice de IPCA de aproximadamente 4,1748%, que corresponde ao período de 18/05/2022 à 18/05/2023 o valor é de R\$ 3.753,90 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).**

**2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 024 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculado à Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


---

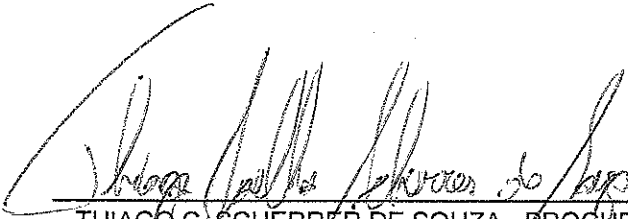
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA DAS NEVES LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO C. SCHERRER DE SOUZA - PROCURADOR  
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16  
CONTRATADA